



*Handwritten notes:*  
Re - 2 - 1 - 12 - 1  
11/11

C/Conhecimento  
Exmos. Senhores  
Chefe de Gabinete de S.Exa. o M.A.I.  
Chefe de Gabinete de S.Exa. a S.E.A.A.I  
Chefe de Gabinete de S.Exa. a M.S.  
Câmaras Municipais

Exmo. Senhor  
Presidente da Administração Regional de Saúde  
de Lisboa e Vale do Tejo  
Av. Estados Unidos da América, nº 77  
1749 - 096 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		25561/2019/SGA_AE/DSATEE/DJEE	07-08-2019

ASSUNTO: **Eleição para a Assembleia da República - 6 de Outubro de 2019  
Abertura dos Centros de Saúde**

Nos termos da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, as mesas das assembleias/secções de voto podem exigir aos eleitores afetados por doença ou deficiência física notórias, atestado comprovativo da impossibilidade de praticarem os atos necessários ao exercício do direito de voto, quando pretendam fazê-lo acompanhados de outro cidadão eleitor por si escolhido que garanta a fidelidade da expressão do seu sentido de voto.

**O referido atestado é emitido pelo médico que exerce poderes de autoridade sanitária na área do município e autenticado com o selo do respetivo serviço (n.ºs 1 e 2 do art.º 97 da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, na sua versão atual).**

Com vista à emissão destes atestados, devem os Centros de Saúde estar abertos no dia da eleição, durante o funcionamento das assembleias de voto das 08h00 às 19h00 (n.º 3 do mesmo artigo).

Assim sendo, solicita-se a V. Ex.ª a adoção das medidas tidas por mais adequadas por forma a que se dê o cumprimento ao estabelecido na Lei.

Agradecemos que dessas medidas nos seja dado conhecimento.

Com os melhores cumprimentos,

## INFORMAÇÃO

**Eleição para a Assembleia da República – 6 de Outubro de 2019**

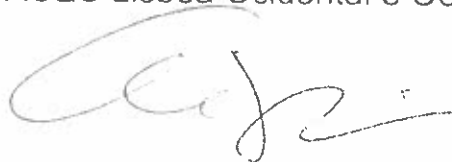
### **Voto dos Deficientes**

Informa-se que, de acordo com o disposto n.º 3 do artigo 97.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, o Centro de Saúde de Sete Rios, sito no Largo Prof. Arnaldo Sampaio, 1549-010 Lisboa, Telf. 217 211 860/Telem: 964 400 791 estará aberto no próximo dia 6 de Outubro durante o horário de funcionamento das assembleias de voto (das 08H00 às 19H00), para efeitos de emissão dos atestados médicos previstos nos n.ºs 1 e 2 do mesmo artigo 97.º da citada lei.

Os eleitores das freguesias da área geodemográfica do Agrupamento dos Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras (Ajuda, Alcântara, Belém e Santo Condestável/Campo de Ourique) que necessitem do referido atestado, poderão obtê-lo antecipadamente nos dias úteis, solicitando uma consulta para o efeito entre as 09H00-13H00 e as 14H00-16H00 na Unidade de Saúde Pública, sita Av. António Bernardo Cabral de Macedo, 2770-189 Paço de Arcos, Tel. 214 540 814 • Fax 214 540 827.

Paço de Arcos, 10 de Setembro de 2019

O Delegado de Saúde do  
ACES Lisboa Ocidental e Oeiras



Monteiro Júnior (Dr.)